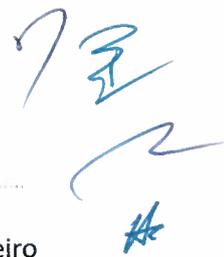


7
FE
H

ERRATA AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2017

1. A páginas 4 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no segundo parágrafo, onde consta “ascendem a 4.698 milhões de euros” deverá ser considerada a seguinte redação: “ascendem a 4.698 milhares de euros (...);”
2. A páginas 4 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no terceiro parágrafo, onde se lê “inclui uma variação destinada” deverá ler-se: “que inclui uma variação destinada (...);”
3. No ponto 1.1, a páginas 5 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no segundo parágrafo, onde se lê “o que corresponde a 4%,” deverá ler-se “ o que corresponde a um aumento de 4% (...);”
4. No ponto 1.4.2, a páginas 12 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no primeiro parágrafo, onde se lê “representaram apenas um encargo ” deverá ler-se “ representaram apenas um encargo (...);”
5. A páginas 15 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no terceiro parágrafo, onde consta “em relação ao ano de 2016 verificou-se uma diminuição.” deverá ser considerada a seguinte redação: “em relação ao ano de 2016 verificou-se uma diminuição de 16.290 euros.”;
6. A páginas 18 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no primeiro parágrafo, onde se lê “Este apoio reportou em 2017 um encargo de 3.232 euros.” deverá ler-se “Este apoio representa em 2017 um encargo de 3.232 euros.”;
7. A páginas 22 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, o oitavo parágrafo deverá ser eliminado por motivo de repetição;
8. No ponto 2.3.2, a páginas 24 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no quinto parágrafo, onde consta “supra” deverá constar “infra (...);”
9. A páginas 31 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no primeiro parágrafo, onde se lê “ 943.365 euros, mais (50%).” deverá ler-se “595.471 euros, mais 50% do que no ano transato.”;
10. No ponto 7.1, a páginas 43 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no Quadro 16, ao texto “Serviço de Saúde – Amortização” deverá acrescer: “de Débitos de Beneficiários”;



11. No ponto 7.1, a páginas 46 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, após o terceiro parágrafo, deverá acrescer um quarto parágrafo, com vista ao esclarecimento do valor relativo à rubrica “Correções rel. a exer. Anteriores”, do Quadro 16, com a seguinte redação: “ O montante de 434.526€ que consta na rubrica «Correções rel. a exer. Anteriores» reflete essencialmente a regularização contabilística, no valor de 424.729,94€, realizada no ano de 2017, referente ao remanescente do Subsídio ao investimento efetuado pela CML, em 2007, o qual não foi devidamente regularizado nos anos subsequentes a que respeitava.”;

12. No ponto 7.1, a páginas 46 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, após o quarto parágrafo, cuja composição se encontra no ponto anterior da presente errata, deverá acrescer um quinto parágrafo, com vista ao esclarecimento do valor relativo à rubrica “Outros Gastos e Perdas” do Quadro 16 (continuação), com a seguinte redação: “A rubrica «Outros Gastos e Perdas» é constituída pelas seguintes contas: perdas por imparidade, impostos, perdas em inventários, gastos extraordinários e juros suportados.”;

13. No ponto 7.3, a páginas 47 do Relatório de Gestão e Contas de 2017, no Quadro 18, onde se lê “RESULTADOS” deverá ler-se “ATIVO LÍQUIDO”;

14. No ponto 14., ao “ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS” do Relatório de Gestão e Contas de 2017, após o primeiro parágrafo, deverá acrescer um segundo parágrafo com a seguinte redação: “O montante de 559.685,34€, que consta na rubrica «Outros passivos correntes» do «Balanço Modelo ESNL» das «DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO», refere-se a subsídios/comparticipações contabilizados em 2017, mas que só serão pagos em 2018, e a acréscimos de custos, designadamente com remunerações e férias, entre outros (vide ponto 12. Ao “ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS”).

Lisboa, 21 de março de 2018

O Conselho de Administração



Fernando Manuel da Costa Silva, Presidente



Bento das Dores Maltezinho Velinho, Vice-Presidente

Virgínia da Cruz Garcia Pinto, Vogal

Ângelo Horácio de Carvalho Mesquita, Vogal

Hugo Aureliano Cardoso Martins Cândido, Vogal